

**Curitiba, 08 de Agosto de 2023.**

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023** – o Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras Ergonômicas Giratórias, Fixas e longarinas, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e seus Escritórios Regionais – ERs. Conforme Memorando 521/2023/DELI

**Processo Nº 19.366.154-8**

A presente Nota Técnica tem por finalidade a **análise dos documentos relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica** da licitante **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP para os lotes 05**

<b>DOCUMENTO</b> <b>Proposta Comercial – Item 6 do Edital</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM ou NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE/LIMITE</b>
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	220	
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1.1	SIM	220	
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1.2	SIM	220	
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1.3	SIM	220	
Número do Processo Licitatório	Item 6.1.4	SIM	220	
Descrição detalhada dos bens, quantidades, indicação de modelo, de acordo com as especificações – conforme TR e Anexo I ao TR	Item 6.1.5	SIM	Lote 05 – Mov. 233	
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,	Item 6.1.6	SIM	220	
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1.7	SIM	220	120 DIAS
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo, para todos os Lotes.	Item 6.2, a)	SIM	222 223 224	
Declaração, conforme MODELO 03firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Item 6.2, b)	SIM	229	
Empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP	Item 6.2.1.	n/a		
Caso haja omissão dos prazos de validade da proposta comercial, garantia, entrega e local de entrega, e ainda, das condições de pagamento, aplicar-se-ão os estipulados neste Edital.	Item 6.3	n/a		

**DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA COMERCAL**

PREGÃO 09/2023

PARA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR;  
 Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 05.684.135/0001-37;  
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 0;  
 Telefone/fax: (54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br;  
 Banco: Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS  
 Representante Legal: Marcelo Santos Morsch;  
 CPF: 812.085.370-91; RG: 406.993.82-33

**LOTE 05 - POLTRONA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO – (LINHA OBESO)**

**Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto (na cor preta) (nossa Referência).**

**Quantidade = 15 Unidades**

**Valor Unitário – R\$ 2.279,00**

**Valor Total – R\$ 34.185,00**

Descrição da Proposta



**MARCA: PLAXMETAL,  
 MODELO OPERATIVA PLUS SIZE**

Edital	Proposta	
Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto (na cor preta)	Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 Kg na cor preta <b>PLAXMETAL, MODELO OPERATIVA PLUS SIZE</b>	Mov. 220
<b>Dimensões aproximadas da cadeira:</b>	<b>Dimensões aproximadas da cadeira:</b>	
Assento: L59 x P47 cm;	Assento: L 610 mm x P 461 mm = 61,00cm x 46,10 cm;	Especif. Tec. Mov. 233
Encosto: L60 x A59 cm (útil);	Encosto: L 597 mm = 59,7 cm x 634 mm = 64,3 cm (útil);	Especif. Tec. Mov. 233
Largura total de braço a braço: 70 cm;	Largura total de braço a braço: 713 mm, = 71,3 cm;	Especif. Tec. Mov. 233
Altura do assento: 47,5 cm;	Altura do assento: 434 mm a 549 mm = 43,4 cm a 54,9 cm	Especif. Tec. Mov. 233
<b>Varição permitida de +/- 5%</b>	Comparado	Aceitável
	Na estrutura do encosto é fixada uma	

<p>Assento / Encosto fabricada com espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto - <b>Suporta peso até 185 Kg.</b></p>	<p>almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através do processo de injeção sobre pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10% Na estrutura do assento é colada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através do processo de injeção sobre pressão. Está almofada possui densidade de 50 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. OBS: A cadeira foi desenvolvida para suportar um usuário de 185 kg.</p>	<p>Especif. Tec. Mov. 233</p>
<p>Os revestimentos do assento e encosto em Corvin,</p>	<p>O conjunto é tapeçado com <b>alternativas de revestimento</b> definidos para essa cadeira, onde inicialmente são cortados em formas de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados a almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. O conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto</p>	<p>Especif. Tec. Mov. 233</p>
<p>Braços fixos preso no assento e encosto, com lâmina fixa reforçada;</p>	<p>Os apoios de braços são fixados ao assento e encosto através de parafusos sextavados flangeados, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de bumerang, de aço carbono 1008/1020, na configuração oblonga, com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades são soldadas duas chapas de aço 1008/1020 com função de ligação no assento e no encosto.</p>	<p>Especif. Tec. Mov. 233</p>
<p>Estrutura oblonga reforçada, com 2 (duas) travas, giratória em aço, com mecanismo de elevação a gás, ergonômica, com estrela e com rodízios,</p>	<p>Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de bumerang, de aço carbono 1008/1020, na configuração <b>oblonga.</b>  Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob</p>	<p>Especif. Tec. Mov. 233</p>

	<p>pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura.</p> <p>Base Stamp: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 2,65 mm, conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG</p>	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	Catálogo ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	Mov. 234
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.  Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Mov. 236
Termo de Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Declaração de garantia	Mov. 230
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br	Mov. 220 Proposta
Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Licença Prévia de operação	Mov. 237
Certificado de Regularidade e  Certidão Negativa de Débitos do IBAMA da Empresa fabricante das cadeiras;	Certificado de Regularidade e (Suprido, vencimento 29/08/2023)  Certidão Negativa de Débitos do IBAMA da Empresa fabricante das cadeiras (Suprido, vencimento 16/08/2023)	Mov. 288  Mov. 289
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INEMTRO.	<b>AUSENTE</b>	<b>Faltante</b>

## Conclusão:

**Em função da análise da proposta apresentada pela empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 05.684.135/0001-37, que resultou na diligência junto a empresa fabricante do produto “Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 Kg na cor preta **PLAXMETAL, MODELO OPERATIVA PLUS SIZE**”, constatou-se que as exigências do edital excedem a regular certificação para a linha obesa.**

Tal exigência está centrada nas normas NR 17/MT e ABNT/NBR 13962/2020, ambas relacionadas ao bem estar e segurança do trabalhador em seu ambiente de trabalho sendo:

NR 17: “*Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente*”. (17.1).

NBR 13.962/2018: “*Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material*”.

No entanto, para o Lote 05, a exigência relativa a certificação com base na NR 13.962/2018, é imprópria para as cadeiras para obesos, uma vez que não há norma específica para as cadeiras do tipo giratória, exemplo da norma NBR 9050/2020, “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” em seu item 4.7 que trata de profundidade, largura e altura de assentos para pessoas obesas, **em cadeiras fixas**, tal norma não exige realização de ensaios em laboratórios, pois não há testes de durabilidade, resistência etc.

Nesse contexto, vislumbra a possibilidade de suspensão dos procedimentos do lote 05, até que se tenha autorização para possível anulação do mesmo lote.

*Assinado eletronicamente*  
Renan Berzotti Balle  
Gerente - DEIL

*Assinado eletronicamente*  
Valdecir Dias de Moraes  
DEIL – Assessor



ePROCOLO



Documento: **NotaTecnica0362023LOTES05ANALISEITEM6EDITALEPROPOSTAAQUISICAODECADEIRASEMPRESAVITRINE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 10/08/2023 12:17 Local: COHAPAR/DEIL.

Inserido ao protocolo **19.366.154-8** por: **Valdecir Dias de Moraes** em: 09/08/2023 08:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6f78d7aa355a23914640f5cc894883b9**.